



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0411/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA EXATO LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000703/2021-21**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no **CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52**, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.331.272/0001-49**, estabelecida no endereço Quadra 04, Conjunto H, Lote 41, Sala 101, SRL, Planaltina, CEP: 73.360-408, Brasília-DF, telefone (61) 3389-6404, e-mail [comercial@exatomedicina.com.br](mailto:comercial@exatomedicina.com.br), neste ato representada por seu sócio **RICARDO SILVA DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação nº 2.227.580 SSP/DF e do CPF nº 009.861.481-99, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0411/2021 (74137367), celebrado em 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

**2.2.** Alteração do tipo jurídico de sociedade deixando de ser EIRELI e passando a ser uma Sociedade LTDA.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **16 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente do INAS/DF

---

**RICARDO SILVA DE ANDRADE JÚNIOR**  
EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA DE ANDRADE JUNIOR**, Usuário Externo, em 19/06/2023, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF, em 27/06/2023, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 115240862](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115240862) código CRC= **CA17D5E0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000703/2021-21

Doc. SEI/GDF 115240862